

A empresa “BRASIL AUTO PEÇAS LTDA” está autorizada a operar com a atividade “COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES E COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES”, localizada na AVENIDA GAL. ATAIDE TEIVE, Nº. 6359, BAIRRO CANAA, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, 22 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio
Ambiente – SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 020/2024/CAPP/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Abraão Bezerra de Oliveira, matrícula n.º 25790, Jorge Lima Ferreira, matrícula n.º 25819, e Erlivan Leão de Amorim, matrícula n.º 25774, para atuarem como fiscais do Contrato nº 621/2024/SMST referente ao Processo nº 013227/2024 que tem como objeto aquisição de munições cal. 9mm, para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da sua assinatura.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 09 de agosto de 2024.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 021/2024/CAPP/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Abraão Bezerra de Oliveira, matrícula n.º 25790, Jorge Lima Ferreira, matrícula n.º 25819, e Erlivan Leão de Amorim, matrícula n.º 25774, para atuarem como fiscais do Contrato nº 624/2024/SMST referente ao Processo nº 017397/2024 que tem como objeto aquisição de munições cal. 380, para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da sua assinatura.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 09 de agosto de 2024.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 125/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional– EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º Fica nomeado ESRON MESSIAS VIEIRA MARTINS, matrícula 558, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Procurador Chefe da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 13 à 27 de agosto 2024, em virtude das férias do titular.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 12 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0409/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Willian Quadros Rosa, Assistente II, e Maildes Fabricio Lemos Junior, Assessor II para fiscalizar a eventual contratação de empresa especializada em serviços de serralheria, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 025134/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 12 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0410/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Janayna Furtado Melo, do Cargo em Comissão do Grupo C de Direção Intermediária, código GDI-404, de Assistente Setorial, do Gabinete da Presidência desta Fundação.